



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 409/86.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A ALIENAR UMA RETRO MASSEY FERGUSSON;

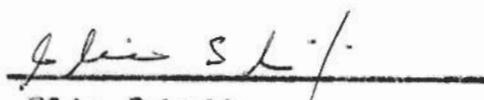
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a tod os os habitantes deste municí-
pio que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a a-
lienar uma retro Massey Fergusson, ano 1978, pe-
lo valor mínimo de não inferior a Cz\$ 70,000,00
(setenta mil cruzados).

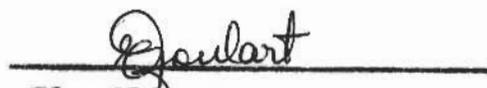
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
Em 09 de junho de 1986.



Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely Oliveira Goulart
Secretaria Geral